



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 057/2024:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº. 057/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Unidade de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de São Gonçalo dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 81, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ampliação de atendimento à demanda educacional da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino;

Considerando ser uma aspiração de toda comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida para a população,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **CRECHE ESCOLA DR. CARLOS ANIBAL**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua do Boqueirão, S/N, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º. A **CRECHE ESCOLA DR. CARLOS ANIBAL** se submete a todas as normas pedagógicas e administrativas em vigor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal